Lei nº 144, de 12 de novembro de 2001

Declara de Utilidade Pública Municipal.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Moradores e Produtores do Grupo Barra Mansa**, inscrita no CNPJ sob nº 04.570.419/0001-30, entidade privada, de natureza civil sem fins lucrativos.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 12 de novembro de 2001.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm